

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1012 de 1 de abril de 1969

**Autoriza o Executivo Municipal
a empregar máquinas da Prefeitura
na abertura de ruas em lote-
amentos.**

**O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO
MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a
lei lhe confere,**

**FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele
promulga a seguinte lei:**

**Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado
a empregar máquinas da Prefeitura Municipal na abertura de
ruas em loteamentos e vilas dentro da cidade, com sentido /
de auxílio e incremento ao progresso de Taquaritinga.**

**Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 2 de abril de 1969.

a.)

**Dr. Adail Nunes da Silva
-Prefeito Municipal-**

**Registrada e publicada na Diretoria da Secretaria da Prefei-
tura Municipal de Taquaritinga, em 2 de abril de 1969.**

**-Syrão Nunes da Silva-
-Diretor da Secretaria-**